



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO FEDERAL
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Ref. Protocolo OAB nº 49.0000.2020.000793-7

O **Instituto M133**, nos autos do pedido que apresentou em conjunto com o saudoso Presidente desse e. Conselho Federal, **Mário Sérgio Duarte Garcia** (anexo), vem requerer, nos termos do art. 75 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, o envio da proposta ao Conselho Pleno, adotando-se o rito do art. 76, § 1º do mesmo Regulamento, diante da **urgência e relevância** da matéria, pelas seguintes razões:

Em 03/02/2020, foi apresentada proposta de alteração do Provimento 146/2011 e adoção do voto pela Internet, como instrumento essencial para modernizar o processo eleitoral, ampliar a participação de advogados e advogadas na vida institucional e aumentar a representatividade da OAB.

Encaminhamos a proposta por protocolo e também para os *e-mails* institucionais de Vossa Excelência e do eminente Secretário-Geral.

O Colégio de Presidentes, em 1º/12/2020, aprovou a proposta da OAB/DF de eleições via Internet “*para utilização do projeto piloto experimental (do TSE) pelos Conselhos Seccionais da OAB/DF, PR, PE, RN, RS, SC, TO e CE*”.

Com a persistência da pandemia da COVID-19, cuja gravidade tem sido reiteradamente denunciada por Vossa Excelência, o voto digital tornou-se medida de



saúde pública. Especialmente em São Paulo, onde a eleição mobiliza milhares de colegas em centenas de locais de votação, também considerando a permissão para “boca de urna”, que potencializa a aglomeração.

Nesse cenário, é imperioso que a matéria seja submetida à apreciação do Conselho Pleno, com indicação para adoção ampla e irrestrita do voto pela Internet em todas as Seccionais e Subseções da OAB e padronização de sistema pelo CFOAB.

Assim, reiterando os votos de respeito e admiração por Vossa Excelência e confiando na prudência e sabedoria de nosso egrégio Colegiado, requer-se o encaminhamento e apreciação da proposta ao Conselho Pleno.

De São Paulo para Brasília, 15 de abril de 2021

Leonardo Sica

Daniela Magalhães

Patrícia Vanzolini